

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza a doação de bens moveis sem utilidade da Câmara Municipal de Caxingo-PI à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Caxingo-PI**, dá outras providências".

Senhores Vereadores,

O Vereador CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a mesa diretora da Câmara Municipal de Caxingo-PI a realizar doação para à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Caxingo-PI**, de bens moveis e equipamentos que se encontram sem utilidade para esta Casa de Leis, conforme relação que segue: Duas mesas de MDF em bom estado de conservação.

Art. 2º - Fica autorizada a mesa diretora da Câmara Municipal de Caxingo-PI a realizar doação para a IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO (Jacobina) de Caxingo-PI, de uma tribuna antiga (PÚPITO), equipamentos que se encontram sem utilidade para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Fica autorizado também o descarte dos bens que se encontram em mal estado de conservação, revelando-se imprestáveis ao uso desta casa, sendo estes: Duas pias de banheiro antigas e uma mesa de aglomerado velha.

Art. 4º - Os bens moveis doados e descartados deverão ser baixados no sistema informativo do patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - O presente Projeto de resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ante o exposto e considerando a importância do pedido, venho requerer a aprovação deste Projeto, para que, após sua aprovação e promulgação, siga com a finalidade acima sugerida contribuindo com o importante trabalho social desempenhado pela APAE em Caxingo-PI.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (14.06.2024).

CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Vereador / Requerente